

26.º **MARÇO** 2021
A PARTIR

CONCURSO DE BANDAS AMADORAS DE PALMELA

O Março a Partir é promovido pela Câmara Municipal de Palmela e dinamizado em parceria com as associações juvenis, grupos informais de jovens e outras entidades que, por vocação, trabalham diretamente com a população juvenil do concelho.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Objetivo

O Concurso tem por objetivo a divulgação e promoção de projetos individuais ou coletivos no âmbito da música produzidos por bandas portuguesas do distrito de Setúbal.

2. Destinatários

Podem concorrer todos os projetos individuais ou coletivos amadores, em que pelo menos um dos elementos a concurso seja do distrito de Setúbal, sendo que os menores de 16 anos terão que concorrer com autorização dos representantes legais.

3. Condições de Admissão dos Concorrentes

- Para participar, todos os interessados devem enviar no mínimo 1 tema e no máximo 3, devendo todos ser originais;
- Todos os temas devem ser acompanhados das respetivas letras;
- Os temas podem ser escritos e cantados em qualquer idioma;
- São admitidos a concurso trabalhos que utilizem textos já publicados, desde que seja mencionado o seu autor e que tenham música inédita;
- As bandas concorrentes autorizam, no ato da participação, a gravação ao vivo (em áudio e vídeo), do espetáculo, edição de CD ou DVD, bem como transmissão em direto ou retransmissão da atuação na Internet ou quaisquer outros meios audiovisuais;
- Não serão aceites os projetos individuais ou coletivos que nos anos anteriores tenham sido vencedores do Concurso.

4. Inscrição

A inscrição deve ser feita da seguinte forma:

a) Preenchimento de ficha de inscrição em:

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=023hQUUzUEa1YUNAbqGlyv9T1GO4JdBKj5kEpxdUWZtURVoxWkIBVktHMDdaMjgwMzRaVDZO Rk4xSS4u>

b) Serão consideradas todas as inscrições que deem entrada, até ao dia 31 de março 2021.

5. Constituição do Júri nas duas eliminatórias e na final

O Júri será constituído por 6 (seis) elementos e 1 (um voto online):

- 1 (um) representante da Câmara Municipal de Palmela (Presidente do Júri)
- 1 (um) representante do Grupo de Trabalho do projeto Março a Partir
- 1 (um) representante do Festival Liberdade
- 2 (dois) músicos
- 1 (um) sonoplasta
- 1 (um) voto online (será realizada votação online durante o período de atuações).

6. Seleção de projetos musicais

- De todos os projetos recebidos o Grupo de Trabalho do Março a Partir selecionará 8 (oito) efetivos e 2 (dois) suplentes. Os projetos devem garantir no mínimo 30 minutos de atuação.
- As decisões do júri são tomadas por maioria, sendo definitivas e delas não havendo recurso.
- Em caso de empate o presidente do júri tem um voto de qualidade na decisão final.

7. Projeto do Concurso

O Concurso processar-se-á da seguinte forma:

- Tem 2 (duas) eliminatórias e 1 (uma) final.
- Atingirão diretamente a final as Bandas classificadas em primeiro e segundo lugar de cada uma das eliminatórias.

8. Realização dos Eventos

As duas eliminatórias e a final irão ser realizadas quando as condições devido à pandemia Covid-19 assim o permitam.

9. Prémios

- O vencedor receberá 600 euros.
- O segundo classificado receberá 350 euros.
- O terceiro classificado receberá 250 euros.
- O quarto classificado receberá 100 euros;
- A banda do concelho de Palmela melhor classificada representará o Concelho de Palmela no Festival Liberdade 2021 e haverá ainda uma oferta de participação destinada a todas as bandas selecionadas (com exceção das bandas suplentes) e não premiadas no âmbito do concurso.

10. Apoio Técnico

Será disponibilizado equipamento de som, luz e backline; o backline é composto por bateria, 2 amplificadores de guitarra e um amplificador de baixo cuja utilização será comum a todas as participações, devendo as bandas selecionadas enviarem, caso possuírem, o seu raider técnico.

Ao participar no concurso, os concorrentes aceitam todas as cláusulas, assim como disponibilizar os Direitos de Autor do projeto à organização deste concurso. Ficha de inscrição e condições de participação disponíveis

<https://www.facebook.com/marcoapartir>